CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84989 / 2023 - SEI Nº 19.0.000088626-5

TERMO ADITIVO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000088626-5

Sétimo termo aditivo ao contrato, registrado sob o nº 71.845, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL para prestação de serviços em saúde a pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com sede na Rua São Manoel, 850 Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, neste ato representado por seu Diretor Presidente Algemir Lunardi Brunetto, aqui denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71.845 - L.1154-D - PGMCD Nº 1766 - SC / 1788, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000088626-5, com fundamento nos artigos 58, I, da Lei 8.666/1993, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 71.845 10019464, consiste na adequação do DDA - Documento Descritivo Assistencial para que conste no resumo financeiro os valores correspondentes a Alta Complexidade, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor. O valor final do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As alterações deste termo aditivo retroagem à data da assinatura do contrato original.
- **2.2.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I

Documento Descritivo Assistencial - DDA - COM Incentivo Municipal - SEI 25047590



Documento assinado eletronicamente por **Algemir Lunardi Brunetto**, **Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 13:29, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter**, **Secretário(a) Municipal**, em 01/09/2023, às 17:24, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 25137640 e o código CRC 8ACF069C.

19.0.00088626-5 25137640v2